

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 298/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada: “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE LUTA OLÍMPICA DA BOA VISTA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE LUTA OLÍMPICA DA BOA VISTA” NIF: 595812694, com sede em Cidade Sal Rei-Boa Vista, de duração indeterminada, cuja o objecto é o Desenvolver e promover a Luta Olímpica Romana na ilha da Boa Vista; Promover a formação e o intercâmbio entre os alunos e as várias escolas locais, nacionais e ou estrangeiras; Desenvolver a cooperação e a solidariedade entre as associações desportivas; Promover a prática de Luta Olímpica nas escolas, nos bairros e a difusão de notícias relativas às atividades nas escolas, através das redes sociais, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas á sua condição; Editar revistas, jornais ou outros documentos de interesses relevantes concernentes à sua atividades; Organizar encontros, colóquios, conferências e seminários sobre a Luta Olímpica; Promover e melhoria da formação dos alunos, tendo em vista a sua integração social e uma melhor capacitação dos praticantes; Promover o intercâmbio e a cooperação com associações e organismos nacionais e estrangeiras que prossigam os mesmos objectos; Intervir na gestão dos espaços da prática da modalidades e outros afectos a atividades culturais sociais e desportivas; Desenvolver atividades tendentes a uma maior ligação dos praticantes da Luta Olímpica com a realidade sócio econômica e cultural; Cooperar com organização de Luta Olímpica nacionais e estrangeiras cujos objetivos se mostrem aptos e defender os interesses da difusão e desenvolvimento da Luta Olímpica

Conselho Diretivo:

Presidente: Ivandra Clanine Furtado de Brito

Vice-Presidente: Pedro Nascimento

Secretário: Denísia Soraia Cista Delgado

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Jenny Marina de Jesus Soares

Vice-Presidente: João Domingos Correia Tavares

Secretário: Kevin Júnior Lopes Cunha

Forma de Obrigar: Pelas assinaturas conjuntas dos membros da Direção

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 abril de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.